Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 35 **/2021** **Proc.** 46.018 **Of.** 83/2021

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Sugere campanha de conscientização em favor dos animais de nossa cidade.

Oficie-se.

Pompeia, 01/02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos, com urgência possível, visando a realização de uma campanha junto à mídia local, no intuito de conscientização no que tange aos maus tratos e abandono de animais nas estradas rurais e principalmente nos Distritos Industriais III e IV.

Vale ressaltar que a 9.605/98, define como crime o abandono e maus tratos aos animais, enquanto a lei 14.064/2020, conhecida como *Lei Sansão*, aumenta a punição para até cinco anos de detenção. Mas é preciso que a população denuncie a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal(DEPA) e comunique às autoridades locais para que possamos fazer valer as leis e intervir nessa situação e atitude desumana contra a vida dos animais.

E com a divulgação de uma campanha proporcionaria a conscientização da população e o esclarecimento das leis que proíbe essa prática, e isso encorajaria a efetuação de denúncias, pois é preciso ter a consciência que os animais também tem os seus direitos garantidos por lei como já foram mencionado nesta propositura.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2021.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador – PV